



Processo Licitatório nº 106/2022

Tomada de Preços nº 020/2022

Ata Sessão Pública nº 002/2022

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às dez horas e trinta minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de abertura dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 106/2022 na modalidade de Tomada de Preços nº 020/2022 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Quadra do G.E.M Adolfo Becker (Substituição do Piso); com área de 617,47 m²; localizada na Rua Minas Gerais; nº177 - Bairro São Vicente; com fornecimento de Material e Mão de Obra . O edital foi publicado em 01 de junho do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal. Conforme constou na ata nº 001/2022 todas as empresas foram inabilitadas, e conforme artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8666/93, foi aberto prazo de oito dias úteis para regularização de documentos. A Ata da sessão nº 001 foi publicada no diário oficial dos municípios no dia 20 de junho de 2022 sob o nº 3982012 para fins de intimação dos presentes. Decorrido o prazo apenas a empresa licitante Palazzo Imóveis e Construções Ltda. Protocolou envelope com a documentação visando regularizar o motivo de sua inabilitação : **Palazzo** - *“o Acervo técnico não é compatível com o objeto da licitação, a execução de pintura de não informa se a mesma foi efetuada através de tinta epóxi, conforme consta no projeto”* presente a sessão o senhor Marcos Antonio Dartora , representante legal da empresa.Verificado os documentos apresentados a comissão constatou que restou comprovada a compatibilidade do acervo apresentado, e assim resolve Habilitar a empresa Palazzo Imóveis e Construções Ltda e manter a INABILITAÇÃO das demais empresas participantes do certame. Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das habilitações conforme artigo 109 alínea “a” da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo legal, serão notificadas as licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu _____ Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10horas50minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

RAPHAEL ANZOLIN WITTE

RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA

MARCOS ANTONIO DARTORA